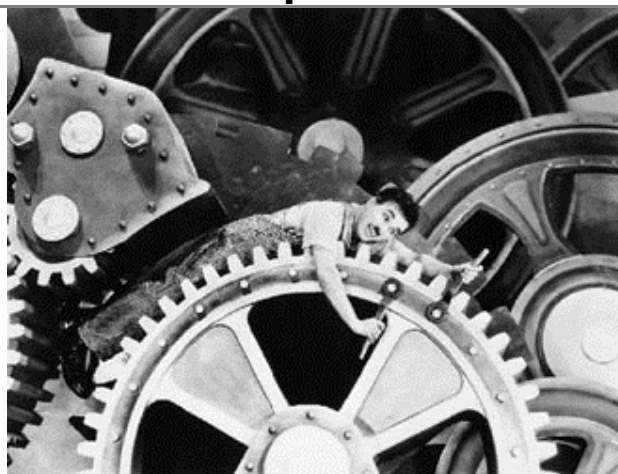

Trabalho, Tecnologia e Vigilância no Capitalismo Contemporâneo

Cleito Pereira dos Santos*



Um dos fatos mais relevantes na história do capitalismo é a associação da tecnologia com os modos de gestão e fiscalização do trabalho. A fábrica moderna introduziu na divisão do trabalho técnicas e procedimentos referentes à organização da produção e do processo de trabalho que delimitavam a fiscalização e a disciplina com o objetivo de reunir e coordenar a força de trabalho conforme os objetivos e interesses dos capitalistas. A produção ampliada do capital, sua valorização, requer modos de organizar e gerir que atenda aos propósitos exclusivos do capital.

Analisando o desenvolvimento do capitalismo, Marx (1988) descreve o papel exercido pela maquinaria na instalação do modo de produção tipicamente capitalista. O objetivo do capitalista ao introduzir a maquinaria na produção, portanto como capital, não é aliviar o sofrimento do trabalhador. De acordo com ele, a maquinaria é meio de produzir mais-valor. Se na manufatura a transformação do modo de produção tem como ponto de partida a força de trabalho, na grande indústria o meio de trabalho é, então, o objeto por excelência do revolucionamento da produção. (Marx, 1988, p.5).

A lógica do capital está assentada no fato de que “o revolucionamento do modo de produção numa esfera da indústria condiciona seu revolucionamento nas outras”. (Marx, 1988, p.13). Desde a análise de Marx, entendemos que a tecnologia se constitui enquanto elemento essencial à produção de mais-valia e à reprodução das condições concretas em que ocorre a exploração do trabalho sob a égide do capital. Portanto, “a maquinaria desde o início amplia o material humano de exploração, o campo propriamente de exploração do capital, assim como ao mesmo tempo o grau de exploração”. (Marx, 1988, p. 21). Na extensão da sociedade do capital, a tecnologia

* Doutor em Sociologia Política/UFSC. Professor do Instituto Federal de Goiás/IFG.

enquanto modo de produção de mais-valor é utilizada como mecanismo de dominação sobre os trabalhadores.

Marcuse (1996) alertara para o fato da dominação no capitalismo moderno ser, antes de tudo, tecnológica. Os modos de dominação se externalizam através do uso de tecnologias que possibilitam a instauração de maneiras específicas de controle e vigilância apropriadas para a reprodução dos mecanismos sociais de dominação e subordinação. Nesse aspecto a tecnologia possui viés que informam suas determinações em cada momento do desenvolvimento sócio-cultural da sociedade.

A tecnologia como modo de produção, como totalidade de instrumentos, dispositivos e invenções que caracterizam a era das máquinas é assim ao mesmo tempo um modo de organizar e perpetuar (ou mudar) relações sociais, uma manifestação de padrões de pensamento e comportamento dominantes, um instrumento de controle e dominação (Marcuse, 1996, p. 113).

Esta faceta da tecnologia permite entendê-la de modo multidimensional. A tecnologia tanto pode permitir a liberação do trabalho quanto o seu contrário. Pode suprimir o esforço excessivo quanto intensificar o controle e a dominação social. Sendo assim, “a técnica por si mesma pode promover tanto o autoritarismo quanto a liberdade, tanto a escassez quanto a abundância, tanto a extensão quanto a abolição da labuta.” (Marcuse, 1996, p. 113).

A derrocada do modelo de acumulação taylorista-fordista no final dos anos 1970, colocou em evidência novas tecnologias de base microeletrônica que impulsionaram e redefiniram os padrões de dominação e subordinação da força de trabalho. A microeletrônica e os programas de gestão deram uma nova roupagem para a organização capitalista do trabalho. A força de trabalho passa a ser gerida através de meios mais racionais e eficazes de controle; esses meios trouxeram questões relativamente novas ao universo do trabalho, principalmente no que diz respeito a forma de ser do trabalhador.

A exigência de polivalência, entendida pelo capital como a incorporação de algumas habilidades por parte do trabalhador, e o trabalho em equipe são uma expressão atual da subsunção real do trabalho ao capital. (Antunes, 2000a; Frigotto, 1995) As múltiplas facetas exigidas de quem executa o trabalho implicaram a intensificação da exploração do trabalho e, conseqüentemente, a ampliação no número de movimentos e tarefas elaboradas e/ou executadas no processo de trabalho. A qualificação preconizada pelas administrações das empresas, aliada com as tecnologias atuais, esconde a forma integral de extração de mais-valor.

A história da gestão capitalista, especificamente no que diz respeito à produção de mercadorias, pode ser entendida como a história do desenvolvimento da tecnologia e das técnicas que dão suporte ao aparato produtivo-social e cultural necessário à

racionalização produtiva. De Taylor passando por Fayol e Ford até chegarmos ao modo atual de acumulação de capital, o que presenciamos foi a busca constante por melhorias tecnológicas e aplicação de técnicas que permitissem às empresas reduzir custos e aumentar a produtividade do trabalho.

Ao definir os ciclos disciplinares, Gaudemar (1991) apresenta a história do desenvolvimento das tecnologias e, conseqüentemente, das técnicas que dão suporte a cada fase da produção capitalista, descrevendo as formas de dominação e subordinação relativas a cada uma delas. Em outros termos, apresenta-nos os ciclos disciplinares a partir da emergência de tecnologias utilizadas para racionalizar e intensificar o controle sobre o trabalho.

Nesse sentido, gestão, racionalização e tecnologia são aspectos relacionados à questão central da produção capitalista. De outro modo, representam o movimento constante de absorção e reprodução das condições sociais necessárias à continuidade do modo de acumulação do capital. Se por um lado a chamada acumulação flexível (Harvey, 2003) adota um novo padrão tecnológico assentado no uso de tecnologias flexíveis e na exigência de novas qualificações do trabalhador, por outro, esse mesmo processo requer a adoção de técnicas disciplinares e de controle adequadas à reprodução ampliada e integral do capital.

Desse modo, aquilo que convencionamos chamar de reestruturação produtiva nada mais é que o processo de reordenamento tecnológico e disciplinar típico da era toyotista de racionalização produtiva do capital. Compreende-se que os modos de gestão, assim como as tecnologias e a dominação, são transformados pelas exigências advindas do processo de racionalização produtiva e pelas combinações e recombinações das formas de exploração do trabalho adequadas a cada padrão de acumulação.

O que é comum aos modos de gestão do capital, seja na modalidade taylorista-fordista, seja na toyotista, é a tentativa de utilizar ao máximo a capacidade produtiva do trabalhador, intensificando o trabalho, e a redução de custos das mercadorias. Está é a história da gestão capitalista do processo de trabalho. Assim, ao redesenhar a produção e o trabalho, ao flexibilizar a produção e o trabalho, as empresas procuram constituir formas mais eficazes de controle e disciplina que garantam a permanência da dominação e da subordinação do trabalhador aos objetivos do capital. O espaço laboral é um espaço de poder do capitalista sobre os trabalhadores. (Gaudemar, 1991).

As transformações do trabalho na contemporaneidade, a introdução de novas tecnologias, tanto de informação quanto da comunicação, alavanca o surgimento de mecanismos de regulação sobre o trabalho e a vida cotidiana dos trabalhadores. (Bernardo, 2004 e 1998). A reestruturação produtiva, aliada às novas tecnologias, alteraram as formas de controle e disciplina no trabalho nas empresas. Segundo Mendoza (1991, p.25):

Las crisis econômica, las experiencias de reestructuración productiva y las estrategias de flexibilización y desestructuración laboral están, sin duda, afectando a la nueva configuración de las formas de disciplinamiento. A ello hay que añadir la incidencia que la introducción de nuevas tecnologías tiene en la regulación del comportamiento laboral.

Portanto, ao transformar os espaços de trabalho através do uso de tecnologias, as empresas estão instaurando modos de subjetivação e controle específicos. No entanto, ao instaurar novas formas de regulação do comportamento do trabalhador, também possibilitam que os mesmos tenham acesso a um conjunto de informações que podem corroborar na criação de resistências à dominação no interior do espaço laboral.

Tomemos como exemplo o setor bancário. As empresas ao introduzir tecnologias de informação e da comunicação revolucionaram o trabalho bancário. Racionalizaram o trabalho, reduziram o contingente de trabalhadores nas agências, colocaram à disposição dos clientes um número significativo de opções de serviços on-line e intensificaram o trabalho do bancário, que agora atua como um vendedor de produtos financeiros, uma vez que as operações comuns são realizadas no caixa eletrônico pelos clientes. Além de terem que cumprir as metas estabelecidas pelas empresas sem participação dos funcionários.

Por outro lado, ao instalar as tecnologias que permitem a racionalização integral do trabalho e dos serviços bancários, as empresas tiveram que conviver com o acesso a um conjunto de informações por parte do funcionário. Essas informações causam problemas uma vez que os funcionários se comunicam e mobilizam mais rapidamente para reivindicar questões relativas ao trabalho. Porém, as empresas delimitam os trabalhadores que terão acesso à internet e, portanto, a informações privilegiadas na tentativa de conter o acesso generalizado dos mesmos ao sistema tecnológico-comunicacional típico do atual estágio do capitalismo.

Dessa maneira, observamos que a tecnologia opera como um poderoso sistema capaz de regular a vida social cotidiana dos indivíduos. (Marcuse, 1996). O capitalismo moderno transformou a vida social de maneira a instrumentalizar o comportamento humano em torno de uma racionalidade assentada no processo da máquina e na eficiência e lucratividade do capital.

Pensar a vida social no capitalismo é lançar luzes acerca do processo de institucionalização e instrumentalização produtiva da tecnologia. As bases sociais da tecnologia, suas determinações e limites, pensadas a partir dos elementos que caracterizam a sociedade produtora de mercadorias.

O comportamento humano é equipado com a racionalidade do processo da máquina e esta racionalidade tem um conteúdo social definido. O processo da máquina opera de acordo com as leis de produção de massa. A

eficácia (*expediency*) em termos de razão tecnológica é ao mesmo tempo eficácia em termos de eficiência (*efficiency*) lucrativa, e racionalização é ao mesmo tempo padronização monopolista e concentração. Quanto mais racionalmente o indivíduo se comporta e quanto mais amorosamente de dedica ao seu trabalho racionalizado, tanto mais ele sucumbe aos aspectos frustrantes desta racionalidade. (Marcuse, 1996, p. 120).

As tecnologias atuais inovaram na determinação de modos de controle e vigilância até pouco tempo desconhecidos. A capacidade manifesta da rede mundial de computadores serve a objetivos específicos, no que diz respeito às empresas e à gestão da força de trabalho, no sentido de orientar, codificar e decodificar informações vitais para o funcionamento do capitalismo na atualidade.

Sem contestar qualquer das possibilidades democratizantes inerentes à Internet, vale a pena explorar a capacidade da *Web* para capturar e controlar, atingir e apanhar, gerir e manipular. Embora tenham ocorrido muitas mudanças desde o nascimento do precursor da Internet, um sistema de comunicações militares da guerra fria, o poder não foi simplesmente descartado como se se tratasse de um traço infantil. Em vez disso, está agora ligado a uma ampla vigilância tecnológica cada vez mais integrada. (Lyon, 2004, p. 109-110).

O capitalismo contemporâneo transformou a vida cotidiana à medida que inovou em termos de introdução de novas tecnologias capazes de permitir uma rápida conexão entre as mais variadas esferas da vida social. Nesse sentido, a tecnologia, e seus usos, conformam uma realidade social de acordo com os objetivos e os propósitos da economia de mercado transnacionalizada. (Schiller, 2002).

Nesta perspectiva, a rede mundial de computadores, que tem possibilitado a constituição de uma economia digital em escala mundial ainda tímida, capta todos os movimentos dos seus utilizadores, estabelecendo um sistema eficaz de vigilância e controle que associado aos objetivos empresariais e governamentais dão a tônica do desenvolvimento do capitalismo atual. (Schiller, 2002; Lyon, 2004; Castells, 2003; Bernardo, 2004 e 1998).

Os dados ‘pessoais’ recolhidos na *Web* são de diversos tipos. A Internet torna possível novos planos de integração da vigilância, relacionados com situações de trabalho, administração governamental, policiamento e, acima de tudo, *marketing*. Podemos ver uma câmara de vigilância no centro comercial ou mesmo suspeitar que mais alguém está a ouvir a nossa chamada de telemóvel. Mas a vigilância baseada na Internet é bastante mais subtil. O leitor faz parte de um grupo de utilizadores? Os motores de pesquisa para ‘encontrar pessoas’, tais como o Altavista ou o Dejanews, recolhem dados pessoais sobre elas. Visita páginas *Web*? Muitas dessas páginas criam automaticamente registos de visitantes, recolhendo dados directamente do computador do utilizador, como o tipo de computador, o endereço de correio electrónico e a página que o leitor visitou anteriormente. A teia é quase imperceptível e, embora cada movimento da ‘mosca’ a deixe mais enredada, a ‘mosca’ continua ditosamente desconhecida do que lhe está a suceder. (Lyon, 2004, p. 110).

É certo que foi na era moderna que a vigilância tornou-se algo comum e generalizado no interior da sociedade. Em diversas situações, com diversos propósitos, é requerido o registro de informações acerca dos indivíduos, sejam trabalhadores ou não, seja criminoso ou não. Assim, estabelecem-se critérios de controle e vigilância que determinam o enquadramento do indivíduo na vida cotidiana.

Nos tempos modernos, contudo, a vigilância tornou-se muito mais um procedimento habitual e geral, envolvendo a totalidade de populações nacionais e contemplando um vasto leque de actividades e situações da vida. Os nascimentos, casamentos e mortes têm sido registados automaticamente, os indivíduos têm vindo a ser classificados segundo a idade e o *status* para votar em eleições democráticas e os trabalhadores foram reunidos debaixo do mesmo tecto para facilitar a supervisão. (Lyon, 2004, p. 111).

Ao mesmo tempo, foi no século XX que estes mecanismos de vigilância foram intensificados. A própria administração das empresas, a gestão científica, se dedicou a procurar a maneira mais eficaz e racional de extrair mais-valor e intensificar a vigilância e o controle sobre o processo de trabalho. A capacidade de reformular a disciplina na produção e no trabalho torna-se um dos elementos mais importantes da gestão.

O toyotismo empreendeu um movimento de transformações económicas, políticas e organizativas nas empresas buscando adequar a produção à acumulação flexível. Para isso, a gestão do trabalho foi redefinida em termos de novos propósitos produtivos-organizacionais, procurando incorporar a totalidade do conhecimento do trabalhador de acordo com os objetivos da lucratividade e da redução de custos.

A gestão capitalista do trabalho, na modalidade taylorista-fordista-keynesiana ou no toyotismo, objetiva conceber uma forma de racionalizar o uso da força de trabalho dentro dos padrões empresariais de lucro e produtividade.

A lógica do desenvolvimento capitalista também motivou a supervisão e a monitoração para maximizar a produtividade e o lucro. A gestão científica tem representado esta tendência para uma maior intensidade da vigilância, ao centrar-se em análises detalhadas de tempo-e-movimento. Em meados do século XX tornou-se claro que a vigilância era constitutiva da organização moderna. (Lyon, 2004, p. 111).

Ao caracterizar como vigilância no ciberespaço todas as maneiras de vigilância presentes nas comunicações intercedidas por computador, Lyon (2004) distingue três tipos básicos. O primeiro refere-se ao emprego. O segundo a segurança e policiamento e o terceiro, ao *marketing*.

A institucionalização das tecnologias de informação e da comunicação à medida que permitiu o uso de formas de comunicação como o e-mail e a expansão de seu uso nas empresas, fez com que a supervisão da vigilância assumisse contornos cada vez mais abrangentes.

Dessa maneira, cada vez mais, as empresas detectam funcionários que utilizam a rede/internet para enviar mensagens não relacionadas ao trabalho, as demissões por

acesso a material pornográfico e mesmo a troca de informações sobre condições de trabalho e reivindicações dos trabalhadores são monitoradas pelo sistema de vigilância e gestão das empresas.¹

Em São Paulo, no ano de 2007, o Banco do Brasil foi denunciado pelo Sindicato dos Bancários por instalar detector de metal para proceder à revista de trabalhadores contratados e terceirizados que trabalham no Complexo São João. Segundo o funcionário do banco e secretário de imprensa e comunicação do sindicato, Ernesto Izumi, após protestos foram suspensas a fiscalização sobre os trabalhadores contratados. Algum tempo depois, novas manifestações dos bancários fizeram com que a prática fosse abolida também para os terceirizados. <http://www.spbancarios.com.br/noticia.asp?c=5179>. acesso em 18/09/2007).

A tecnologia ao propiciar a conexão na rede e, conseqüentemente, possibilitar o acesso a uma infinidade de informações, também possibilita a constituição do sistema de controle e vigilância das empresas sobre o universo do trabalho e sobre a atividade de cada trabalhador.

Em situações relacionadas com o emprego, a monitoração e as formas de supervisão da vigilância são comuns, pelo que não surpreende que o crescente uso da internet pelos empregados e, acima de tudo, o uso do correio eletrônico, tenha criado novos desafios. (Lyon, 2004, p. 114).

Na tentativa de estabelecer a vigilância e o controle sobre as atividades realizadas no interior das empresas, a gestão empresarial procura implantar medidas técnicas para impedir determinadas ações dos funcionários no ambiente de trabalho. Os meios eletrônicos dão à gestão das empresas informações precisas sobre a atividade do trabalhador durante o horário de trabalho. Estes mecanismos são, hoje, indissociáveis da

¹ No Brasil, em 2001, o Sindicato dos Bancários de Curitiba entregou à Comissão Parlamentar de Inquérito da Telefonia da Assembléia Legislativa do Estado documentos denunciando a atuação do HSBC na vigilância de sindicalista e funcionários do banco. Ainda, segundo ex-policia militar, em entrevista à Folha Online, as atividades já eram realizadas desde 1994 contando com a atuação de vários agentes da polícia civil, militar e federal. As formas de fiscalização e vigilância nas empresas estão se expandindo para os meios eletrônicos como câmeras, e e-mail. Confira.: ***HSBC é acusado de grampear funcionários; banco nega.*** In.: Folha Online. www1.folhaol.com.br/folha/brasil/ult96u20506.shtml. Acesso em 12/11/2007. A própria legislação tem oferecido às empresas o arcabouço legal para tal fim. Com relação à legislação, confira a decisão do TST que autoriza as empresas a monitorar de forma “moderada, generalizada e impessoal” os e-mail dos funcionários. A questão é saber o que isso significa em termos de repressão no trabalho. Confira.: ***Agravo de Instrumento em Recurso de Revista 613/2000.*** www.tst.gov.br. Acesso em 12/11/2007. Após esta decisão do TST, a Federação do Comércio do Estado de São Paulo – Fecomércio - editou a cartilha “***Monitoramento Eletrônico: sugestões para controle do uso de e-mails e recursos tecnológicos em benefício da empresa e em favor do bem-estar dos empregados***”. www.fecomercio.com.br/site/downloads/arquivos/arquivo_cartilha_01.pdf- aceso em 12/11/2007. A cartilha contém diversas orientações aos empresários no sentido de implementar controles eletrônicos sobre os funcionários. O que chama atenção é a lógica do discurso empresarial. Logo de início está posta a questão do controle do tempo do trabalhador: “este tema é sério porque o mau uso dos meios tecnológicos pode causar a perda de tempo do funcionário com assuntos particulares (...)” p.06.

administração das empresas. Todos os grupos empresariais possuem sistema de vigilância eletrônica que, na compreensão dos gestores, contribuem para gerir melhor a empresa e o trabalho.

Dessa maneira, para fiscalizar o trabalhador e garantir o cumprimento dos objetivos empresariais,

É instalado um software para gravar e relatar todas as actividades relacionadas com o uso da Internet e do correio electrónico. Todas as divisões de serviço de informação tecnológica das empresas têm a capacidade de localizar o uso da rede electrónica e vigiar o conteúdo das mensagens de correio electrónico. Em grande parte da América do Norte, a utilização ou não desse sistema é considerado um assunto de política interna da empresa ou da organização. Há alguns anos, uma sondagem a gestores dos EUA revelou que 22% tinham feito buscas nos ficheiros de computador dos empregados, no *voice mail*, no endereço electrónico e noutras comunicações electrónicas. (Lyon, 2004, p. 115).

Com relação a vigilância relacionada à segurança e policiamento, a questão não é menos séria. Formam-se grandes empresas de segurança e administração penal tendo como princípio elementar a vigilância constante da população nas cidades e nas empresas. Wacquant (2001) nos dá um quadro exato da função do Estado nacional nesta nova fase do capitalismo. Segundo ele, as políticas neoliberais aplicadas nos EUA transformaram o Estado norte-americano em um Estado policial. Políticas de desregulamentação do trabalho e da economia, redução dos benefícios sociais mostram seus efeitos imediatos no crescimento da população carcerária e na intensificação dos programas estatais repressivos expressos no programa de tolerância zero aplicado em New York. Acresce-se a isto, o fato das prisões norte-americanas serem privadas e teremos a medida certa das políticas neoliberais.

O neoliberalismo implantou medidas econômicas e tecnológicas no sentido de constituir a esfera do mercado como o mais eficaz instrumento de regulação econômica e social. O advento das tecnologias de informação e da comunicação coincide com a emergência do neoliberalismo e a decadência do Welfare State Keynesiano. A crise do início dos anos 1970, marco das mudanças em curso, solapou a produção fordista e instituiu a modalidade de reprodução do capital assentada na produção flexível, na administração por estresse (*management by stress*), na radicalização do individualismo e do consumo.

Como conseqüências do neoliberalismo acentuam-se as formas de injustiças sociais e, nas palavras de Lyon, “a vigilância está claramente relacionada com a manutenção da desigualdade e divisão social” (Lyon, 2004, p. 119). Portanto, o desenvolvimento da tecnologia, o advento do toyotismo como modelo predominante da acumulação do capital contemporânea e o neoliberalismo possuem interligações que informam os rumos do capitalismo após os anos 1970.

Analisando as novas tecnologias e o processo de globalização, Schiller (2002) identifica na Internet e no sistema de comunicação com o qual a internet se conecta, a origem da transnacionalização da economia. Sendo assim, “as redes de computadores estão a generalizar, como nunca aconteceu até agora, o domínio directo que a economia capitalista exerce sobre a sociedade e a cultura.” (Schiller, 2002, p. 16). Este autor caracteriza a fase atual como capitalismo digital, presente nos países desenvolvidos. Esta fase transforma radicalmente a sociedade e a tecnologia. A política neoliberal e a economia de mercado redefiniram o uso social da tecnologia. Dotaram-na de um novo objetivo social, aumentando o poder das empresas e agravando as desigualdades sociais.

Associado ao modelo de gestão toyotista pós-anos 1970, verdadeiras estruturas de vigilância são criadas para monitorar os utilizadores da rede de computadores. Nos anos 1990, governos e empresas investem em sistemas de vigilância eletrônica com o intuito de controlar o fluxo de informações e extrair daí material de interesse tanto empresarial quanto governamental. Segundo Lyon,

O mais conhecido esforço para possibilitar a expansão da vigilância de segurança na Internet é o chamado *Clipper Chip*. Em 1994 o governo dos EUA propôs introduzir um modelo uniforme de encriptação que iria efectivamente impedir a proliferação de códigos concebidos para proteger a privacidade das comunicações electrónicas. Enquanto os utilizadores individuais poderiam ficar certos de que as suas mensagens continuariam privadas, a única excepção era a de que, no interesse da ‘segurança nacional’, os agentes do governo poderiam interceptá-las, quando fosse apropriado e necessário. (Lyon, 2004, p. 115).

Quanto à vigilância comercial, marketing, o processo parece mais agressivo e intenso. As empresas desenvolvem tecnologias que lhes facultam invadir computadores individuais e de concorrentes visando obter vantagens comerciais. O uso de cartões de crédito, o dinheiro eletrônico, deixa rastros no ambiente virtual. As informações relativas aos consumidores são armazenadas, codificadas e comercializadas na forma de banco de dados e da observação das tendências de consumo.

Os chamados *cookies* (Client-Side Persistent Information) concedem amplas capacidades de detecção a empresas, desejosas de explorar comercialmente os valiosos dados pessoais segmentados de indivíduos comuns. Os *cookies* permitem que os *websites* armazenem informação acerca dos *sites* visitados no disco rígido do utilizador, em seguida lêem a *drive* cada vez que um *site* é visitado para descobrir se o utilizador esteve lá antes. (Lyon, 2004, p. 111).

De modo geral, as tecnologias disponíveis possibilitam a ampliação da vigilância em todos os campos da vida social. Tanto no emprego quanto no marketing e na segurança, as práticas recorrentes visibilizam os mecanismos, cada vez mais presentes, de controle social através do uso intensivo de tecnologias, sejam elas de informação ou da comunicação. O capitalismo contemporâneo, redefiniu as formas de vigilância tendo em vista o enorme aparato tecnológico disponível para estabelecer o controle eletrônico.

A vida cotidiana, o trabalho, o lazer, se encontram cada vez mais imersos nos sistemas de vigilância preconizados por empresas, governos e instituições, como o modo mais seguro e eficiente de prevenção contra toda sorte de acontecimentos indesejáveis.

Sob a ordem do capital, o modo de gestão do trabalho contemporânea pressupõe o uso das tecnologias de informação e da comunicação com o objetivo de afirmar uma ordem disciplinar e formas de dominação e de subordinação tendo como fundamento a reprodução e valorização do capital. A tecnologia utilizada como forma de instituir o poder das empresas, dos gestores, dos capitalistas, no espaço de trabalho.

É sintomático que a vigilância eletrônica apareça de forma mais visível nas instituições repressivas - polícia, militares - e também nas empresas. Isto torna evidente que as empresas atuam como instituições repressivas, verdadeiros aparelhos repressivos, que delimitam e impõem aos trabalhadores os objetivos e as práticas empresariais. Bernardo (2004) enfatiza a função repressiva das empresas associando-a, no atual contexto, às práticas do neoliberalismo que se apoiando no discurso do livre mercado lança mão dos mecanismos de fiscalização e vigilância para gerir as empresas e os trabalhadores.

O exercício da soberania pelas empresas não se reduz à aplicação prática de técnicas de organização da força de trabalho, mas inclui igualmente formas extraconsensuais de repressão, quando não mesmo formas extralegais. E o neoliberalismo, apesar de se apresentar como promotor da redução das relações sociais aos mecanismos de mercado, de modo algum dispensou modalidades não econômicas de vigilância e de repressão. Pelo contrário, deu-lhes uma amplitude ainda maior. (Bernardo, 2004, p. 145).

No entanto, tais práticas contam com uma aliada fundamental. A tecnologia permitiu às empresas fundirem processo de trabalho e fiscalização. A gama de opções tecnológicas a disposição dos capitalistas e das empresas permite transformar a gestão do trabalho, ao mesmo tempo, num processo de repressão e de vigilância eletrônica.

Os serviços de espionagem das empresas e o crescimento do número de agentes privados de segurança, informam a capacidade repressiva empresarial. Em 1978 a General Motors possuía 4.200 agentes privados para realizar a vigilância na empresa. Nos E.U.A as despesas com segurança cresceram da ordem de U\$22 bilhões na década de 1980 para U\$ 90 bilhões na década de 1990. Hoje esses valores chegam, com certeza, a cifras infinitamente maiores. (Bernardo, 2004).

Atualmente, porém, é sobretudo graças à microeletrônica que as empresas expandem a sua capacidade repressiva. Pela primeira vez na história da humanidade, a microeletrônica permite que a fiscalização esteja indissociavelmente ligada ao processo de trabalho. Esta é uma transformação de conseqüências incalculáveis, e mal começamos a nos aperceber da sua amplitude. (Bernardo, 2004, p. 147).

Em síntese, tecnologia, gestão e vigilância eletrônica são elementos importantes do desenvolvimento capitalista atual. A gestão e a vigilância se confundem com o processo de trabalho. Ao criar mecanismos eletrônicos de controle e vigilância, as

empresas e seus gestores fomentam a institucionalização da dominação e da subordinação no trabalho caracterizadas pelas tecnologias, tanto de informação quanto da comunicação.

Conforme Gaudemar (1991), o modo de acumulação requer um ciclo disciplinar específico para lhe dar sustentação. Na atualidade, a disciplina e o controle no trabalho estão profundamente associados às tecnologias contemporâneas e à adoção de procedimentos e regras de enquadramento social da força de trabalho. Portanto, técnicas de gestão, gestão científica da força de trabalho são portadoras da racionalidade, da produtividade, da intensificação do trabalho e do lucro empresarial.

O neoliberalismo redefiniu o uso social da tecnologia. Alinhou-a aos novos objetivos empresariais na era da transnacionalização do capital e estendeu o domínio da economia para o conjunto da sociedade e da cultura. Nos dizeres de Schiller (2002), isso se deve à rede de computadores.

Seguindo a análise de Lojkin (2002), a microeletrônica não representa, por si só, a superação da divisão do trabalho ou a ultrapassagem do taylorismo. As tecnologias instauradas a partir da crise do taylorismo-fordismo representam a chegada de um padrão de acumulação flexível, mas que convive com formas de produção ainda tributárias do modelo anterior. O toyotismo se apresenta como o modelo predominante da acumulação atual do capital.

Daí o entendimento que as tecnologias de informação e da comunicação corroboram para o advento de formas específicas de disciplina, controle e vigilância no trabalho. Em outros termos, a tecnologia redesenha a dominação do capital e a subordinação dos trabalhadores no processo de produção.

A gestão do trabalho é um dos pontos fulcrais do desenvolvimento capitalista. (Heloani, 2003). A valorização do capital significa a adoção de práticas de trabalho e de dominação capazes de reunir, coordenar e gerir a força de trabalho de acordo com a lógica da reprodução ampliada do capital. A realização dos objetivos empresariais e capitalistas requer a permanente alteração do processo de trabalho no sentido de racionalizar a produção, reduzindo custos e aumentando a produtividade. Isto implica intensificar, controlar e disciplinar o trabalho.

Para Lima (1996), as novas políticas de recursos humanos centram o foco na tentativa de absorver as capacidades intelectuais do trabalhador através da busca do engajamento nos objetivos da empresa. Tais políticas apresentam um cenário de atuação das empresas cujas metáforas remetem à gramática da guerra. Assim expressões como gerenciamento estratégico, estratégias de venda, compõem o vocabulário atual dessas políticas.

O cenário apresentado é de competição extrema em busca da excelência e da competitividade no mercado aliando inovações tecnológicas e novas formas de

organização do trabalho com investimentos em formação dos trabalhadores e aparecimento de novos mecanismos de controle. Isto implica a criação de métodos de gestão apropriados a esta fase da acumulação capitalista e o abandono, senão todo, pelo menos parte, dos dispositivos disciplinares e organizacionais do taylorismo-fordismo. (Lima, 1996).

Para alavancar essa arrancada em termos de formação da força de trabalho e dos novos métodos de gestão, as empresas fizeram proliferar um número crescente de escolas - universidade, instituto ou centro de formação - com o objetivo de realizar a formação dentro do próprio espaço de trabalho. Assim, nos EUA, em 1983 existiam 400 endereços comerciais que reivindicavam a chancela de escola superior, universidade, instituto ou centro de formação. Esse número triplicou em 1998, passando a existir cerca de 1200 universidades corporativas, ou de empresa. (Schiller, 2002, p. 177-8).

As empresas entenderam que tomando a formação para si poderiam estabelecer um padrão de trabalhador desejado. Trata-se, pois, de estabelecer formas disciplinares que garantam a adoção dos métodos de gestão preconizados e instituídos pelas empresas capitalistas. A dominação e a subordinação nos espaços de trabalho pressupõem a formação de uma mentalidade engajada nas determinações empresariais. De acordo com Lima (1996), a personalidade requerida pelas novas políticas de recursos humanos possui as seguintes características:

Altamente competitivo e, ao mesmo tempo, altamente cooperativo; muito individualista e, ao mesmo tempo, capaz de trabalhar em equipe (ele deve ser extremamente individualista e ter um forte espírito de equipe); capaz de tomar iniciativa e, ao mesmo tempo, de se conformar completamente às regras ditadas pela organização; muito flexível e, ao mesmo tempo, muito perseverante indo até a uma meticulosidade que poderíamos considerar como excessiva (perfeccionismo); um indivíduo que se percebe como 'sujeito do seu destino' e 'criador de sua história' e, ao mesmo tempo, completamente integrado, identificado e conforme à empresa. Esta deve ser, de preferência, idealizada; capaz de reagir rapidamente e de se adaptar às mudanças; 'jogador', isto é, sentir prazer no risco e ser, além disso, um vencedor, um estrategista, um guerreiro; capaz de adquirir continuamente novos conhecimentos em domínios variados; fiel e leal à empresa; ascético: lutar contra as exigências do corpo e se superar fisicamente; capaz de embotar sua sensibilidade, o que vai lhe permitir cometer os atos mais aberrantes, mais expressivos de traição, com uma espécie de apatia que oculta as paixões; manipulador, delator; controlado, especialmente a nível do pensamento, que deve ser um pensamento operatório; teatral, especialmente o gerente deve saber jogar com as aparências. (...); justo, sensível, compreensivo e, ao mesmo tempo, duro e impiedoso (especialmente o gerente); desconfiado e ser, ao mesmo tempo, íntimo, próximo e comunicativo; duro, viril, exigente e forte (conduta fálica) e ao mesmo tempo charmoso, persuasivo, sedutor e sorridente (modelo feminino); capaz de auto-superar; megalomaniaco; capaz de sublimar (ser criativo) e de estabelecer, ao mesmo tempo, uma relação de identificação e de idealização com a empresa (ser um 'fanático da empresa'. Enriquez apud Lima, 1996). O gerente deve eliminar a dúvida, a angústia e o remorso; deve ser narcisista e ao mesmo tempo flexível; deve saber 'comunicar', 'animar' e 'persuadir', ter uma personalidade 'como se' (*as if*), e se comportar sempre 'como se estivesse bem consigo mesmo, como se

gostasse verdadeiramente dos outros'. (Enriquez apud Lima). (Lima, 1996: 44-45).

O trabalhador idealizado e formado pelas empresas deve possuir e/ou adquirir este tipo de personalidade. A manipulação psicológica (Heloani, 2003) assume uma intensidade e ultrapassa o terreno exclusivo do ambiente de trabalho. A racionalidade do capital ultrapassa as fronteiras dos espaços de trabalho e invade a totalidade da sociedade e da cultura. As empresas estenderam seus domínios para todos os aspectos da vida social, integrando atividade produtiva com lazer e formação.

O trabalhador da era toyotista possui características singulares que associadas com as inovações tecnológicas e com as novas formas de organização e gestão do trabalho e das empresas formam um conjunto típico e apropriado à reprodução do capital e à extração de mais-trabalho. Em suma, a adoção de novos princípios organizativos e disciplinares implica a criação de um tipo particular de força de trabalho, o trabalhador adequado à acumulação flexível, que aliada às novas tecnologias configura o objeto de desejo do capital.

Portanto, o que se coloca desde as análises de Gramsci (1984), em *Americanismo e Fordismo*, e Harvey (2003) é a dinâmica do capital para criar, a cada fase de acumulação, um tipo específico de trabalhador necessário à produção da mais-valia. A tecnologia, seus usos, opera, também, como uma maneira de realização do capital. Marx (1988), descrevia a produção capitalista como consumo da força de trabalho e ao consumi-la o capitalista necessita de meios capazes para extrair o máximo das capacidades do trabalho contratado. O tempo de trabalho constitui, pois, desde a análise de Marx, o elemento que brilha nos olhos do capitalista sedento por usufruir ao máximo da capacidade do produtor de mercadorias.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao Trabalho? Ensaio Sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 7^a Edição. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. *Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2000.

BENTHAM, Jeremy. *O Panóptico*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

BERNARDO, João. *Democracia Totalitária: teoria e prática da empresa soberana*. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. *Labirintos do Fascismo: na encruzilhada da ordem e da revolta*. Porto: Afrontamento, 2003.

_____. *Estado: a silenciosa multiplicação do poder*. São Paulo: Escrituras, 1998.

- _____. *Transnacionalização do Capital e Fragmentação dos Trabalhadores*. São Paulo: Boitempo, 2000.
- BRAVERMAN, H. *Trabalho e Capital Monopolista: a degradação do trabalho no século XX*. 3ª edição. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- CASTELLS, Manuel. *A Galáxia da Internet: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- COSTA, Rogério. “Sociedade de Controle”. São Paulo em Perspectiva, 18(1). São Paulo, 2004.
- DROLAS, A. et al.. *Las Nuevas Relaciones de Poder em los Espacios de Trabajo*. In.: FERNÁNDEZ, Arturo (org.). *Estado y Relaciones Laborales: transformaciones y perspectivas*. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2005. pp. 93-120.
- FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO. *Monitoramento Eletrônico: sugestões para controle do uso de e-mails e recursos tecnológicos em benefício da empresa e em favor do bem-estar dos empregados*. São Paulo: Fecomércio, 2005.
- FOLHA DE SÃO PAULO. HSBC é acusado de grampear funcionários; banco nega. www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u20506.shtml. Acesso em 12/11/2007.
- FRIGOTTO, G. *Educação e Crise do Trabalho: perspectivas de final de século*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- GAUDEMAR, Jean-Paul de. *El Orden y la Producción: nacimiento y formas de la disciplina de fábrica*. Madrid, Zero, 1991.
- _____. *La Crisis como Laboratorio Social: el ejemplo de las disciplinas industriales*. In.: AGLIETTA, M. et ali.(orgs.). *Rupturas de um Sistema Econômico*. Madrid: H. Blume Ediciones, 1981.
- GRAMSCI, Antonio. “Americanismo e Fordismo”. In.: *Maquiavel, a Política e o Estado Moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.
- HARVEY, David. *Condição Pós-Moderna*. 13ª. Edição. São Paulo: Edições Loyola, 2003.
- HELOANI, Roberto. *Gestão e Organização no Capitalismo Globalizado: História da Manipulação Psicológica no Mundo do Trabalho*. São Paulo: Atlas, 2003.
- LIMA, Maria E. A. *Os Equívocos da Excelência: as novas formas de sedução na empresa*. Petrópolis: Vozes, 1996.
- LOJKINE, Jean. *A revolução Informacional*. 3ª. Edição. São Paulo: Cortez, 2002.
- LYON, David. *A World Wide Web da vigilância: a Internet e os fluxos de poder off-world*. In.: OLIVEIRA, J. M. P. et ali.(orgs.). *Comunicação, Cultura e Tecnologias de Informação*. Lisboa: Quimera, 2004. pp.109-126.
- MARCUSE, Herbert. *A Ideologia da Sociedade Industrial*. 6ª edição. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.
- _____. “Algumas Implicações Sociais da Tecnologia Moderna”. In. Praga. *Revista de Estudos Marxistas*. nº 01, set/dez, 1996.

- MARX, Karl. *O Capital*. Livro 1, Vol. 1/2. t. 1 e 2. São Paulo: Nova Cultural, 1988.
- MENDOZA, Carlos A. Castillo. *Estúdio Introdutorio*. In.: GAUDEMAR, Jean-Paul. *El Orden y la Producción: nacimiento y formas de la disciplina de fábrica*. Madrid, Zero, 1991.
- PAGÈS, Max et. All. *O Poder das Organizações*. São Paulo: Atlas, 1993.
- SCHILLER, Dan. *A Globalização e as Novas Tecnologias*. Lisboa: Editorial Presença, 2001.
- TRAGTEMBERG, Maurício. *Administração, Poder e Ideologia*. São Paulo: Cortez Editora, 1989.
- TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Agravo de Instrumento em Recurso de Revista 613/2000. www.tst.gov.br. Acesso em 12/11/2007.
- VIANA, Nildo. *Escritos Metodológicos de Marx*. Goiânia: Alternativa, 2007.
- _____. *O Capitalismo na era da Acumulação Integral*. São Paulo: Idéias & Letras, 2009.
- WACQUANT, Löic. *As Prisões da Miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.